

ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES - PEA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL

1. DIRETRIZES GERAIS

Este Termo de Referência visa orientar a elaboração de Plano de Encerramento de Atividades - PEA para empreendimentos de Postos de Combustível. Esse documento deverá ser apresentado pelo empreendedor, para instruir processos de desativação de postos de combustível ou remoção de tanque(s). O Plano de Encerramento de Atividades (PEA) deverá ser elaborado por profissional habilitado, devendo constar no documento: nome, assinatura, registro no respectivo Conselho Profissional e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

2. DADOS DO EMPREENDEDOR E DO EMPREENDIMENTO ONDE O TANQUE ESTÁ INSTALADO

2.1 Empreendedor

I. Nome do proprietário ou arrendatário do empreendimento;

II. RG e CPF

III. Telefone/Fax

IV. Endereço completo para correspondências.

V. E-mail.

2.2 Empreendimento

I. Nome fantasia;

II. Razão social do empreendimento

III. CNPJ;

IV. Telefone/Fax;

V. Endereço completo para correspondências;

VI. E-mail;

VII. Coordenadas/UTM;

3. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO OU EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

(Deve ser considerado o encerramento das atividades do posto e do(s) tanque(s) a ser(em) removido(s))

I. Nome fantasia;

II. Razão social do empreendimento

III. CNPJ;

IV. Telefone/Fax;

V. Endereço completo para correspondências;

VI. E-mail;

VII. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no conselho a que pertence o profissional;

4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA REMOÇÃO DO TANQUE, CASO NÃO SEJA O MESMO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

I. Nome / Razão Social;

II. CNPJ (se for o caso);

III. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) registrada no conselho ao que pertence;

IV. Endereço completo para correspondências;

V. Telefone/Fax;

VI. E-mail.

5. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O POSTO DE COMBUSTÍVEL E TANQUE(S) A

SER (em) RETIRADO(S)

Em relação às características gerais do empreendimento e do tanque a ser removido devem ser apresentadas as seguintes informações:

I. Qual o motivo da remoção do tanque?

II. Histórico do empreendimento constando data de implantação, de funcionamento, registro de reformas efetuadas, histórico de vazamentos/acidentes e demais informações julgadas necessárias;

III. Projeto básico (contemplando memorial descritivo e croqui do empreendimento) especificando equipamentos e sistemas de monitoramento, proteção, sistema de detecção de vazamento, sistemas de drenagem, tanques de armazenamento de derivados de petróleo (conforme ABNT NBR 13785:2003 anexo B) e de outros combustíveis para fins automotivos e sistemas acessórios de acordo com as normas da ABNT aplicáveis, elaborado por um profissional habilitado e acompanhado de sua devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada no conselho de classe ao qual pertence;

IV. Croqui e relatório descritivo da localização do empreendimento, identificando o(s) tanque(s) de combustível a ser(em) retirado(s) e a situação do terreno em relação a, ao corpo receptor, poços de captação de água subterrânea e cursos d'água superficiais.

V. Identificação do ponto de lançamento dos efluentes das águas domésticas e residuárias do posto, após tratamento;

VI. Tipos de vegetação existente no local e em seu entorno, contemplando a caracterização das edificações existentes num raio de 100m com destaque para a existência de clínicas médicas, hospitais, sistema viário, habitações multifamiliares, escolas, indústrias ou estabelecimentos comerciais, conforme norma técnica ABNT NBR 13.786, elaborado por um profissional habilitado e acompanhado de sua devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, registrada no conselho de classe ao qual pertence;

VII. Tipo de Combustível armazenado no(s) tanque(s) a ser(em) removido(s) e os seus respectivos volumes em litros, bem como a quantidade e tipo de combustível presente no momento da remoção.

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE COMBUSTÍVEL E ATIVIDADES

DE MANIPULAÇÃO DO(S) TANQUE(S).

Descrever os equipamentos e sistemas destinados ao armazenamento e a distribuição de combustíveis automotivos, assim como sua montagem e instalação, deverão ser avaliados quanto a sua conformidade, no âmbito do sistema brasileiro de certificação:

I. Descrição do tipo de tanque, conforme especificação da ABNT;

II. Descrição das bombas de abastecimento e tubulações;

III. Detalhar os procedimentos a serem realizados durante a manipulação dos tanques de combustível para o processo de remoção, quanto à:

a) Retirada do combustível;

b) Resíduos oleosos que porventura possam estar contidos no tanque devem ser armazenados para posterior descarte, que deverá seguir procedimentos ambientalmente correto para este fim.

IV. Inertização ou desgaseificação;

V. Retirada do tanque da cava;

VI. Retirada do lastro;

VII. Disposição provisória do tanque (até o transporte);

VIII. Transporte do tanque para o local de descarte;

IX. Destinação final do tanque por empresas especializadas

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA RETIRADA

Apresentar as datas previstas para os seguintes procedimentos que devem ser seguidos durante a remoção do (s) tanque (s):

- I. Comunicação ao órgão ambiental sobre a remoção do tanque, que deverá ser feita por via ofício, com citação da data prevista para remoção do tanque;
- II. Retirada do combustível;
- III. Inertização ou desgaseificação;
- IV. Retirada do tanque da cava;
- V. Retirada do lastro;
- VI. Disposição provisória do tanque (até o transporte);
- VII. Transporte do tanque para o local de descarte;
- VIII. Destinação final do tanque por empresas especializadas;
- IX. Envio de relatório fotográfico e com dados referentes à retirada do tanque ao órgão ambiental;

8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O prazo máximo de análise do presente estudo e demais documentos apensados ao processo de licenciamento ambiental por parte do órgão ambiental será de 90 (noventa) dias, conforme estabelecido no Decreto 1.202 de 17 de março de 2010, contados a partir de sua formalização no Setor de Protocolo, salvo pela entrega de documentação incompleta ou situações imprevisíveis, onde o prazo de contagem será suspenso após a comunicação oficial ao interessado.
- b) Todos os projetos deverão estar assinados pelos responsáveis técnicos e interessados. Devendo, os mesmos possuírem suas respectivas ART's, registrada no conselho de classe ao qual pertence o profissional.
- c) Todas as plantas deverão estar dobradas no formato A4 e encadernada (quando for o caso).
- d) Não serão aceitas plantas ou croquis feitos a grafite ou caneta.
- e) A qualquer momento da análise técnica do projeto a SEMEIA poderá solicitar outras informações e/ou estudos complementares, caso sejam necessárias.
- f) Os empreendimentos, obras ou atividades já implantadas, sem o devido licenciamento ambiental, estão sujeitos aos procedimentos e rotinas de controle, estabelecidos na Lei Municipal nº 1.330/99, nº 1.459/02, IN 002/10 dentre outras vigentes que se aplique ao caso ou suas atualizações;
- g) Para tanque ecológico (jaquetado) seguir a Norma ABNT NBR 13785/2003;